



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado

EDITAL Nº 15/2016 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

Resultado do processo de seleção de bolsistas – 2016/2º semestre, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011 - CEPE, de 15 de outubro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 041/2014 - CEPE, de 20 de março de 2014 que aprovou o do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

Considerando a Resolução Nº 113/2012 – CEPE, que aprovou o Regulamento e 044/2014 – CEPE, que aprovou alterações no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Nível de Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

Considerando os critérios para a concessão de bolsas aprovado pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

Considerando o Edital nº 13/2016-PPGDRS – Comissão de Bolsas, de 23 de junho de 2016, da abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção de bolsistas – 2016/2, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:

Ordem de classificação dos candidatos inscritos:

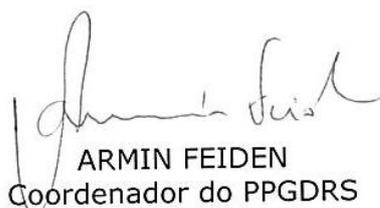
Classifi- cação	Nome	Processo Seleção (30%)	Demanda Social (70%)	Nota Final
1º	Renata Brasileiro Franco	24,89	70,00	94,89
2º	Natalia Raquel Niedermayer	27,01	63,00	90,01
3º	Aline Milioni de Melo	19,27	63,00	82,27
4º	Valdinéia dos Santos Ferreira	20,56	59,50	80,06
5º	Fernanda Ludmyla Barbosa de Souza	23,74	56,00	79,74
6º	Iza Layana Cezario Galdino	24,51	52,50	77,01

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo III do Edital n. 13/2016/2-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, pela Fundação Araucária, CAPES - DS, CNPq e outros órgãos de fomento. A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada através de comunicado/contato pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá vigência até o dia 30 de março de 2017.

Marechal Cândido Rondon, PR, 07 de julho de 2016.



ARMIN FEIDEN
Coordenador do PPGDRS
Portaria 0078/2016 - GRE

Presidente da Comissão de Bolsas